



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE ABERTURA E ATUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal, procedo à abertura do processo licitatório nº 061/2025, cujo objeto **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Passabém/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra**, declaro que:

A numeração do presente volume inicia na folha 001, sendo esta, o Termo de Abertura, e na sequência seguem demais documentos que integram o processo administrativo anteriormente citado.

Passabém, 25 de fevereiro de 2025

---

Ricardo José Oliveira  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## **Anexar Ato de designação da Comissão de Licitação/leiloeiro/Pregoeiro/Agente de Contratação**



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela demanda: Flavio Giovani Dias Duarte Cargo: Secretário Municipal

E-mail: [secretaria.obras@passabem.mg.gov.br](mailto:secretaria.obras@passabem.mg.gov.br)

Passabém, 25 de fevereiro de 2025

---

Assinatura

### **2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Necessidade de Contratação: Realizar a manutenção na iluminação pública de forma garantir dentre outros a segurança pública.

### **3 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A carga de energia é fornecida pela concessionária CEMIG. A troca e manutenção dos pontos (postes), luminárias e seus acessórios ficam a cargo do Município que busca a melhoria tecnológica da rede alcançando melhores resultados em economia e maior luminosidade/eficiência da Iluminação Pública Municipal, trazendo maior segurança à comunidade.

Se faz necessário pois a falta de manutenção na iluminação pública pode comprometer a segurança de ruas, calçadas, e áreas públicas mal iluminadas podem aumentar o risco de acidentes, assaltos, furtos e outras atividades criminosas, já que os ambientes escuros proporcionam mais oportunidades para atividades ilegais sem serem detectadas gerando medo e desconforto entre os residentes locais.

A Execução de serviço de manutenção e melhoramento da iluminação pública contribuirá com uma iluminação de qualidade criando um ambiente mais agradável para os residentes e visitantes, promovendo segurança e bem-estar. Sabe-se que as lâmpadas queimam e precisam ser substituídas e para tal é necessário a contratação de empresa que possa vistorias semanalmente as ruas da cidade de forma garantir que a iluminação fique sempre em bom funcionamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **4 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Nome: Ricardo José Oliveira      Cargo: Agente de contratação

E-mail: [licitacoes@passabem.mg.gov.br](mailto:licitacoes@passabem.mg.gov.br)

Por este instrumento declaro ter ciência das competências da Agente de Contratação definidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da minha nomeação para exercer esse papel.

Passabem, 25 de fevereiro de 2025

---

Assinatura

#### **5 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

No uso das competências a mim atribuídas, decido pelo prosseguimento das providências subsequentes para a contratação.

Responsável: Flávio Giovani Dias Duarte      Cargo: Secretário Municipal

E-mail: [secretaria.obras@passabem.mg.gov.br](mailto:secretaria.obras@passabem.mg.gov.br)

Passabem, 26 de fevereiro de 2025

---

Flávio Giovani Dias Duarte  
Secretário Municipal



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Necessidade de Contratação: Realizar a manutenção na iluminação pública de forma garantir dentre outros a segurança pública.

### **2 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A carga de energia é fornecida pela concessionária CEMIG. A troca e manutenção dos pontos (postes), luminárias e seus acessórios ficam a cargo do Município que busca a melhoria tecnológica da rede alcançando melhores resultados em economia e maior luminosidade/eficiência da Iluminação Pública Municipal, trazendo maior segurança à comunidade.

A falta de manutenção na iluminação pública pode comprometer a segurança de ruas, calçadas, e áreas públicas mal iluminadas podem aumentar o risco de acidentes, assaltos, furtos e outras atividades criminosas, já que os ambientes escuros proporcionam mais oportunidades para atividades ilegais sem serem detectadas gerando medo e desconforto entre os residentes locais.

A Execução de serviço de manutenção e melhoramento da iluminação pública contribuirá com uma iluminação de qualidade criando um ambiente mais agradável para os residentes e visitantes, promovendo segurança e bem-estar. Sabe-se que as lâmpadas queimam e precisam ser substituídas e para tal é necessário a contratação de empresa que possa vistorias semanalmente as ruas da cidade de forma garantir que a iluminação fique sempre em bom funcionamento.

### **3 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A previsão que seja contratado no ato da solicitação.

### **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DA DEMANDA**

Realizou-se levantamento sobre as possibilidades existentes para sanar a necessidade apresentada sendo identificadas as seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

<b>SOLUÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Execução por conta própria	Nesta solução o município demandaria contratação de servidores com formação específica além de adquirir veículos e equipamentos necessários para execução dos serviços
Tercerização com material	Esta solução se caracteriza pela contratação de empresa especializada para realizar os serviços e fornecer os materiais, sendo por conta própria tanto os profissionais quanto equipamentos necessários

## **5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Conforme estudos preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1 Comprovação de atendimento aos requisitos obrigatórios de habilitação, elencados no art. 62 da Lei Federal 14.133/2021;

5.1.3 Os prazos de vigência e de execução serão para 03 meses, podendo ser renovado.

5.1.5 Além dos pontos acima, o licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas neste processo, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

b) Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

f) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do § 1º do art. 9º e do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Trata-se de serviço contínuo de forma atender os 12 meses.

Item	Descrição do serviço	Quantidade
------	----------------------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

01	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção na iluminação pública incluindo todo material necessário e equipamentos a serem utilizados nas atividades	12 meses
----	--	----------

## **7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 O valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço.

- Apresentação de atestado de capacidade técnica;
- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

7.2 O valor da contratação foi estimado em:

- Valor Global: R\$61 (Sessenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis)

**Que deverão ser pagas em 12 parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**

## **8 – DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

8.1 A solução que, à primeira vista, melhor atende aos princípios elencados na Lei 14.133/2021, especialmente ao princípio da economicidade.

## **9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O parcelamento da solução é a regra, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

9.2 O objeto sendo divisível, a Unidade Requisitante deverá definir e documentar o método, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- ser técnica e economicamente viável;
- que não haverá perda de escala; e
- que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9.3 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

## **10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**10.1 Espera-se contratar a empresa para realizar os serviços de forma manter a iluminação pública sempre bem realizada.**

## **11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

## **12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.1 Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

13.1 Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação e execução do objeto.

**14 - CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

14.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 8, ou seja.

14.2 Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Passabém, 25 de fevereiro de 2025

---

Ricardo José Oliveira  
Agente de Contratação



### MAPA DE RISCOS (MR)

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Cabe ressaltar que não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes ao processo que permeia até a formalização da contratação.

Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Evento de risco	Materialização	probabilidade	Responsabilidade pelo risco	Ação preventiva	Resposta ao evento de risco
Não haver disponibilização de orçamentária	* Paralisação da prestação de serviços;	Baixa	Contratante	Planejamento detalhado das atividades anuais, bem como estudo detalhado dos relatórios de gastos anuais.	Caso aconteça a administração o ficará desprovidas de assessoria
Deficiência na solicitação da demanda	Pode ocorrer da solicitação da demanda não ter contemplado todos os requisitos necessários para eficiência	Médio	Contratante	A formalização da demanda deve vim do secretário responsável e deve ter como base as contratações anteriores e o planejamento	Realizar nova contratação para suprir os déficits do processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Elaboração do termo de referência inadequado	das atividades.	Baixo	Contratante	de obra para o ano corrente	Refazer o termo de referência com os devidos detalhes
	Pode ocorrer de no termo de referência não ficar claramente estabelecido as regras do serviços .			Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	
O serviço não alcançar o resultado esperado	Pode ocorrer do fornecedor ganhador não conseguir atender ao objetivo desse processo, ter dificuldades em chegar a determinada solução	Médio	CONTRATADA	Avaliar a capacidade técnica do fornecedor ganhador com mais precisão	Fiscalização da entrega do serviço, tentar buscar por soluções consultorias que auxiliam na realização do processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Faltar material necessário para realizar a manutenção	Pode ser que quando solicitado o prestador não consiga atender a todos os chamados por não ter o material necessário	Médio	Contratado	Solicitar realizar manutenções semanais com frequência de forma não deixar ocorrer demoras na entrega do serviço	Em caso de atraso abrir chamado emergência para com a empresa e partir para negociação e posterior notificação
---	--	-------	------------	--	--



## **TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

**PROCESSO Nº 032/2025**

**Dispensa de Licitação nº 012/2025**

### **1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção na iluminação pública incluindo todo material necessário e equipamentos a serem utilizados nas atividades.

<b>Item</b>	<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Vlr Unitário</b>	<b>Vlr Total</b>
01	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção na iluminação pública incluindo todo material necessário e equipamentos a serem utilizados nas atividades  Deverá estar incluso todos o equipamento necessário para realizar os serviços.	12 meses	R\$5.000,00	R\$60.000,00

1.2 Quantitativo: Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3 Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses

1.4 Prazo de Execução: Os serviços deverão ser prestados a partir da homologação e assinatura do contrato.

1.5 Prorrogação: O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

1.6 Regime de Execução: A presente contratação adotará como regime de execução mensal

### **2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Conforme estudos preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1 Comprovação de atendimento aos requisitos obrigatórios de habilitação, elencados no art. 62 da Lei Federal 14.133/2021;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4.1.2 Os prazos de vigência e de execução encontram-se pormenorizados nos itens 1.4 e 1.5 deste TR.

4.1.5 Além dos pontos acima, o licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas neste processo, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

b) Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Declaro que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

e) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

f) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do § 1º do art. 9º e do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 O serviço será iniciado após assinatura do contrato. Em seguida será enviado as demandas por email e pessoalmente quanto necessário.

5.2 O acompanhamento das atividades ser dará pelo controle interno e secretário administrativo.

## **6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei Federal 14.133/2021.

6.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021.



6.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

6.6 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

6.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.9 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.10 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.11 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

6.12 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

## **7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto nesse item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) deixar de executar as atividades contratadas;

7.2 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1 Entrega dos serviços solicitados e andamento dos processos.

7.3 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) deixou de executar as atividades contratadas;

b) deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com quantidade inferior à demandada.

## **8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 O valor estimado da contratação será definido com base no melhor;

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica;

b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

c) comprovação previa que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

**8.2 O valor da contratação foi estimado em R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).**

## **9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

As exigências de habilitação jurídica, habilitações Fiscal, Social e Trabalhista, habilitação econômico-financeira e qualificação técnica, são as seguintes:

### **9.1 Habilitação jurídica:**

9.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

9.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

9.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

9.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **9.2 Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:**

9.2.1 - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2 - inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3 - regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.4 - regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.2.5 - regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### **9.3 - Habilitação Econômico-financeira**

9.3.1 - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

9.3.2 - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.3.3 - as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.3.4 - os documentos referidos no item 8.3.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.5 – comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

### **9.4 – Qualificação Técnica**

9.4.1 - apresentação de profissional, devidamente registrado na OAB, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços com características semelhantes, para fins de contratação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.4.3 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

Deverá haver a comprovação da prestação dos serviços em outras entidades com comprovação de nota fiscal para confirmação do valor ofertado.

9.4.4 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.5 Além dos pontos acima, o licitante deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato

9.6 A forma de seleção do fornecedor se dará por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei federal 14.133/2021.

9.7 O critério de seleção da proposta será técnica e preço.

## **10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**5.752.0506.2106 Manutenção Iluminação Pública**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 00572**

## **11 – GARANTIA**

11.1 Não será exigida prestação de garantia para execução do objeto.

## **12 – RECEBIMENTO**

12.1 O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo Fiscal do Contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, pela Agente de Contratação, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo Fiscal do Contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pela Agente de Contratação, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

12.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Passabém, 26 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Ricardo José de Oliveira  
Agente de Contratação

Anexos:

I – Mapa Comparativo de Preços;